



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 623 2024

"Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadania Honorária a Salvador Bambino Filho."

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Salvador Bambino Filho o "Título de Cidadania Honorária de Visconde do Rio Branco".

Parágrafo único: A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa diretora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de Maio de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco